



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 19/2024.

Senhor Presidente,

LEI Nº 19/2024
Data de Sessão 06.05.24
PRESIDENTE

CARLOS SANTOS que esta prescreve, atendendo o disposto em regimento, solicita de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, de modo que viabilize através do departamento competente, para o que segue:

para que seja viabilizado a implantação de um ATI no bairro Jardim Liberdade.

Tal indicação se justifica por se tratar de implementação de meios visando promover o bem-estar, o incentivo à prática desportiva e de modo a igualar o referido bairro aos demais que já dispõem de determinado recurso.

Presidente Castelo branco, 03 de maio de 2024.


CARLOS SANTOS
Vereador Autor